



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º018/2019**

*Dr. Luis Miguel Ferro Pereira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão *torna público que:*

Dando cumprimento ao preceituado no nº4 do artigo 5º da Lei 22/99, de 21 de Abril, a Comissão não permanente de Selecção de Agentes Eleitorais, para reforço da Bolsa da freguesia de Vila Velha de Ródão, reuniu em 16/04/2019, tendo ficado a referida Bolsa reforçada conforme ata que se anexa ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira

---



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

**ACTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE  
AGENTES ELEITORAIS**

**Freguesia de Vila Velha de Ródão**

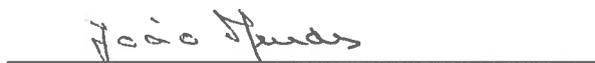
Aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho em Vila Velha de Ródão, reuniu a Comissão não permanente de Selecção dos Candidatos a “Agentes Eleitorais”, constituída pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo Senhor João Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, não tendo comparecido os representantes do Partido Socialista – PS e da Coligação “Novo Rumo – PPD/PSD.CDS-PP”

Após análise das inscrições, efectuadas de acordo com o artº 5º do Dec.-Lei nº 22/99, de 21 de Abril, verificou-se que na freguesia de Vila Velha de Ródão havia apenas a inscrição de um único candidato, ficando assim reforçada a Bolsa de Eleitores da freguesia de Vila Velha de Ródão, com o seguinte agente eleitoral:

- João Miguel Isaías da Silva.

Esta acta depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros presentes na reunião.



  
João Mendes